



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE VEREADOR RENAN DELFINO

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº /2024

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 53/2024 - LOA 2025 - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Anchieta para o exercício financeiro de 2025, de autoria do Vereador Renan de Oliveira Delfino, com fulcro no § 10 do art. 133 da Lei Orgânica do Município de Anchieta.

Com fulcro no § 10 do art. 133 da Lei Orgânica do Município de Anchieta cria-se as seguintes Suplementações e respectivas Anulações ao Projeto de Lei que versa sobre a Lei Orçamentária Anual de 2025:

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0015.2.132 - Manutenção dos Prédios Escolares do Ensino Fundamental	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.500.0000.3130 - Recursos Não Vincul de Impostos e Transf de Impostos - Recurso de Emenda	R\$ 100.000,00
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0015.2.116 - Gestão do Ensino Fundamental	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.500.0000.3130 - Recursos Não Vincul de Impostos e Transf de Impostos - Recurso de Emenda	R\$ 47.791,86
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.365.0015.2.214 - Parcerias com Instituições Públicas, Privadas, Filantrópicas - Educação Infantil	3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.500.0000.3130 - Recursos Não Vincul de Impostos e Transf de Impostos - Recurso de Emenda	R\$ 30.000,00
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.367.0015.2.215 - Parcerias com Instituições Públicas, Privadas, Filantrópicas - Educação Especial	3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.500.0000.3130 - Recursos Não Vincul de Impostos e Transf de Impostos - Recurso de Emenda	R\$ 50.000,00
02.14 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL 17.511.0033.2.088 - Gestão da Rede de Água e Esgoto Rural	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.500.0000.3130 - Recursos Não Vincul de Impostos e Transf de Impostos - Recurso de Emenda	R\$ 70.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			R\$ 297.791,86

ÓRGÃO: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0037.2.169 - Apoio à Instituições Prestadoras de Serviços de Saúde	3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.500.0015.3130 - Receita de Impostos e de Transf de Impostos - Saúde - Recursos de Emenda	R\$ 200.000,00
10.301.0039.2.174 - Manutenção da Estratégia de Saúde da Família	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.500.0015.3130 - Receita de Impostos e de Transf de Impostos - Saúde - Recursos de Emenda	R\$ 32.597,28
10.301.0039.2.179 - Manutenção do P.A (Pronto Atendimento)	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.500.0015.3130 - Receita de Impostos e de Transf de Impostos - Saúde - Recursos de Emenda	R\$ 32.597,28
10.303.0039.2.178 - Manutenção da Assistência Farmacêutica	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.500.0015.3130 - Receita de Impostos e de Transf de Impostos - Saúde - Recursos de Emenda	R\$ 32.597,30
TOTAL DO ÓRGÃO			R\$ 297.791,86
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			R\$ 595.583,72



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003600350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme

Rua Narayana dos Rosas, 952 - Ponta de Anchieta, CEP: 29.230-000 - Anchieta, ES - Telefone: (28) 3536-0300



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II – ANULAÇÃO

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
02.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99.00.00 - Reserva de Contingência	1.500.0000.3130 - Recursos Não Vincul de Impostos e Transf de Impostos - Recurso De Emenda	R\$ 297.791,86
99.999.9999.9.999 - Reserva de Contingência		1.500.0015.3130 - Receita de Impostos e de Transf de Impostos - Saúde - Recursos de Emenda	R\$ 297.791,86
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES			R\$ 595.583,72

Anchieta, 01 de novembro de 2024.
Plenário “Urias Simões dos Santos”

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
Vereador



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003600350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme

Rua Narayana dos Santos Rosa, 952 - Ponta de Anchieta | CEP: 29.230-000 | Anchieta, ES | Telefone: (28) 3536-0300



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

No ano de 2024, a Câmara Municipal de Anchieta passa a utilizar um mecanismo de destinação de recursos que já era utilizado em âmbitos nacional e estadual: as Emendas Impositivas.

Nesse sentido, a Lei Orgânica do município foi modificada para prever tal instituto, que passou a estar previsto no § 10 do art. 133, colacionado abaixo:

Art. 133. [...]

§ 10 As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, e as emendas de bancadas ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde. ([Dispositivo incluído pela Emenda à Lei Orgânica nº 4/2023](#))

Isto posto, tendo em vista que a Receita Corrente Líquida prevista no PL nº 53/2024 ficou estabelecida no valor de R\$ 327.571.049,57 (Trezentos e vinte e sete milhões, quinhentos e setenta e um mil, quarenta e nova reais e cinquenta e sete centavos), chegamos aos seguintes valores:

RCL = R\$ 327.571.049,57

VALOR TOTAL DAS EMENDAS = 2% de R\$ 327.571.049,57 = R\$ 6.551.420,99 – valor destinado aos 11 vereadores.

VALOR DESTINADO A CADA VEREADOR = R\$ 6.551.420,99 / 11 = R\$ 595.583,73 - para cada vereador.

DESTINAÇÕES

R\$ 595.583,73 / 2 =

- R\$ 297.791,86 – destinado a ações e serviços públicos de saúde e;
- R\$ 297.791,86 – de livre destinação.

Tendo em vista os valores acima apurados, as emendas impositivas deste vereador ficaram assim distribuídas:

1. Saúde:



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003600350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- MEPES-** R\$ 200.000,00 (Duzentos mil) – Para a aquisição de equipamentos;
- 2. Manutenção da Assistência Farmacêutica – CAF** – R\$ 32.597,30 (trinta e dois quinhentos e noventa e sete reais e trinta centavos) - Para compra de medicamentos;
 - 3. Manutenção da Estratégia de Saúde da Família:** R\$ 32.597,28 (trinta e dois quinhentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos) - Para aquisição de fraldas geriátricas;
 - 4. Manutenção do Pronto Atendimento Municipal (PA):** R\$ 32.597,28 (trinta e dois quinhentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos) - Para aquisição de exames radiológicos;
 - 5. Creche Jabaquara** – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – Para a aquisição de materiais;
 - 6. Escola Terezinha Godoy de Almeida** – R\$ 47.791,86 (quarenta e sete mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos) – Para aquisição de materiais;
 - 7. EMPSG Amarilis Fernandes Garcia** – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – Para realizar o conserto/manutenção do telhado da escola;
 - 8. Comunidade do bairro Belo Horizonte** – R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) – Para construção de poço artesiano para a comunidade;
 - 9. Pestalozzi** – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) – Para aquisição de materiais.

Abaixo, cada uma delas será justificada:

1. EMENDA IMPOSITIVA DESTINADA À SAÚDE: MEPES

ÓRGÃO: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
03. 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0037.2.169 - Apoio à Instituições Prestadoras de Serviços de Saúde	3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.500.0015.3130 - Receita de Impostos e de Transfde Impostos - Saúde - Recursos de Emenda	R\$ 200.000,00

VALOR: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil).

OBJETIVO: Aquisição de equipamentos.

BENEFICIÁRIO: MEPES

JUSTIFICATIVA: A crescente demanda por serviços de saúde no município de Anchieta gerou uma fila de espera que compromete a qualidade de vida de nossos cidadãos. A necessidade de realizar exames, a necessidade constante de equipamentos para a evolução e melhor atendimento dos pacientes com diversas condições de saúde. A falta de equipamentos adequados prolonga o sofrimento e limita a funcionalidade dos usuários.



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003600350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Portanto, a destinação de recursos para a compra desses equipamentos é uma medida urgente e necessária, que atenderá a uma demanda reprimida e garantirá um atendimento mais humanizado e eficaz à população de Anchieta.

2. EMENDA IMPOSITIVA DESTINADA À SAÚDE - Manutenção da Assistência Farmacêutica – CAF.

ÓRGÃO: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
03. 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.303.0039.2.178 - Manutenção da Assistência Farmacêutica	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	1.500.0015.3130 - Receita de Impostos e de Transf de Impostos - Saúde - Recursos de Emenda	R\$ 32.597,30

VALOR: R\$ 32.597,30 (trinta e dois quinhentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

OBJETIVO: Aquisição de medicamentos.

BENEFICIÁRIO: Fundo Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA:A manutenção do estoque da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) frente a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), uma vez que grande parte da população necessita e depende dos medicamentos fornecidos pela saúde.

Portanto, a aquisição de medicamentos, bem como a manutenção e controle dos medicamentos é de suma importância para promover qualidade de vida e principalmente para que a população de modo geral possa realizar os tratamentos necessários para uma recuperação rápida e plena.

3. EMENDA IMPOSITIVA DESTINADA À SAÚDE: Manutenção da Estratégia de Saúde da Família.

ÓRGÃO: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
03. 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0039.2.174 - Manutenção da Estratégia de Saúde da Família	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	1.500.0015.3130 - Receita de Impostos e de Transf de Impostos - Saúde - Recursos de Emenda	R\$ 32.597,28

VALOR: R\$ 32.597,28 (trinta e dois quinhentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos).

OBJETIVO: Aquisição de fraldas geriátricas;

BENEFICIÁRIO: Fundo Municipal de Saúde.



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003600350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA: Considerando o grande número de idoso e pessoas acamadas, as quais necessitam de cuidados especiais e assistência de qualidade, pois precisam de auxílio para necessidades básicas, é de extrema necessidade a compra e fornecimento de fraldas geriátricas, pois além do alto custo, o uso do material é contínuo e por muitas das vezes, ininterrupto, o que pode ser muito custoso para o cidadão arcar com altos valores por longos períodos.

4. EMENDA IMPOSITIVA DESTINADA À SAÚDE: Manutenção do Pronto Atendimento Municipal (PA).

ÓRGÃO: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0039.2.179 - Manutenção do P.A (Pronto Atendimento)	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.500.0015.3130 - Receita de Impostos e de Transf de Impostos - Saúde - Recursos de Emenda	R\$ 32.597,28

VALOR: R\$ R\$ 32.597,28 (trinta e dois quinhentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos);

OBJETIVO: Aquisição de exames radiológicos;

BENEFICIÁRIO: Fundo Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA: A aquisição de empresa especializada em exames radiológicos é a necessidade de garantir a segurança dos pacientes e dos operadores de radiação. A modernização do equipamento pode melhorar a qualidade da imagem e reduzir a dose de radiação, protegendo a integridade física dos pacientes e dos técnicos.

5. EMENDA IMPOSITIVA DESTINADA À CRECHE JABAQUARA.

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.365.0015.2.214 - Parcerias com Instituições Públicas, Privadas, Filantrópicas - Educação Infantil	3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.500.0000.3130 - Recursos Não Vincul de Impostos e Transf de Impostos - Recurso de Emenda	R\$ 30.000,00
--	---	--	---------------

VALOR: R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

OBJETIVO: Para aquisição de materiais;

BENEFICIÁRIO: MEPES CRECHE.

JUSTIFICATIVA: Visado melhorar o processo da aprendizagem, assegurar práticas pedagógicas mediadoras na aprendizagem em ambientes coletivos, no desenvolvimento pleno das crianças, interações e relações cotidianas vivenciadas, a segurança, conforto, e ambiente adequado, faz-se necessário a



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003600350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

aquisição de Televisões, colchões, berços, lençóis, brinquedos educativos, travesseiros e mantas para as crianças da creche da comunidade de Jabaquara.

6. EMENDA IMPOSITIVA DESTINADA À Escola Terezinha Godoy de Almeida:

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0015.2.116 - Gestão do Ensino Fundamental	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.500.0000.3130 - Recursos Não Vincul de Impostos e Transf de Impostos - Recurso de Emenda	R\$ 47.791,86

VALOR: R\$ 47.791,86 (quarenta e sete mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos);

OBJETIVO: Para aquisição de materiais/equipamentos;

BENEFICIÁRIO: Secretaria Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA: Visado melhorar o processo da aprendizagem, assegurar práticas pedagógicas mediadoras na aprendizagem em ambientes coletivos, no desenvolvimento pleno dos alunos, interações e relações cotidianas vivenciadas, a segurança, conforto, e ambiente adequado, faz-se necessário a aquisição de materiais.

7. EMENDA IMPOSITIVAS DESTINADA À EMPSG Amarilis Fernandes Garcia:

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0015.2.132 - Manutenção dos Prédios Escolares do Ensino Fundamental	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.500.0000.3130 - Recursos Não Vincul de Impostos e Transf de Impostos - Recurso de Emenda	R\$ 100.000,00

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil);

OBJETIVO: Para aquisição a construção/manutenção do telhado;

BENEFICIÁRIO: Secretária Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA: Visado melhorar a estrutura, trazer dignidade aos alunos, bem como aos professores e demais funcionários que se dedicam a educação, faz-se necessário o conserto do telhado da escola.

É de sua importância que tanto os alunos, como os profissionais da educação possuam ambiente adequado para que consigam aprender e realizarem suas atividades, em virtude disso e do desconforto que a falta de manutenção no respectivo telhado vem causando, além de estar prejudicando a própria estrutura escolar, é imprescindível que os reparos sejam realizados no prédio anexo, ao lado da quadra poliesportiva.



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003600350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8. EMENDA IMPOSITIVA DESTINADA À Comunidade do bairro Belo Horizonte.

02.14 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL 17.511.0033.2.088 - Gestão da Rede de Água e Esgoto Rural	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.500.0000.3130 - Recursos Não Vincul de Impostos e Transf de Impostos - Recurso de Emenda	R\$ 70.000,00
---	-----------------------------------	--	---------------

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil);

OBJETIVO: Para construção de poço artesiano;

BENEFICIÁRIO: Secretaria de Infraestrutura Municipal.

JUSTIFICATIVA: A população da região rural de Belo Horizonte não possui água suficiente para seu consumo, bem como para as atividades básicas do dia a dia, sofrendo, em diversas ocasiões do ano pela falta d'água, situação que já perdura por longos anos. Por esta razão se faz necessária a perfuração de poços que possam atender a essas demandas da comunidade, uma vez que a prefeitura vem fazendo o abastecimento da caixa d'água principal da comunidade com caminhões pipa.

Assim, será resolvido o problema da comunidade, bem como reduzirá os gastos com dinheiro público, podendo desse modo, ser destinado a outras melhorias.

9. EMENDA IMPOSITIVA DESTINADA À Pestalozzi.

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.367.0015.2.215 - Parcerias com Instituições Públicas, Privadas, Filantrópicas - Educação Especial	3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.500.0000.3130 - Recursos Não Vincul de Impostos e Transf de Impostos - Recurso de Emenda	R\$ 50.000,00
--	---	--	---------------

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil);

OBJETIVO: Aquisição de materiais/equipamentos;

BENEFICIÁRIO: Pestalozzi.

JUSTIFICATIVA: Devido o crescimento da demanda por serviços na área da assistência social nos últimos anos, faz-se necessário buscar a melhoria constante do atendimento ofertado aos pacientes, que buscam atendimento através da Pestalozzi. Ressalta-se que os equipamentos, como por exemplo, cadeiras de rodas, carrinho de banho, andadores, muletas, não só aprimora a qualidade de vida dos beneficiários da Pestalozzi, mas também fortalece os laços de empatia e cooperação na cidade, destacando que uma sociedade verdadeiramente inclusiva é construída com base na colaboração e no cuidado com os mais vulneráveis.

Anchieta, 01 de novembro de 2024.

Plenário "Urias Simões dos Santos"

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
Vereador



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003600350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme